

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 1505/2023, EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 1111/2022



**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 1505/2023, EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 1111/2022**



**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1111/2022**

Contrato nº 1111/2022. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato nº 1111/2022, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de pavimentação e drenagem na Rua Condomínio Ipê, da Travessa Crisogno Fernandes, da Rua José Carvalho Rocha; Rua da Gurgalha e da Rua Jorge Guerra, localizadas no bairro da Assembleia, Sede deste Município de Cruz das Almas. Vigência: 04 (quatro) meses. ORGÃO: 1701 PROJETO/ATIVIDADE: 1049 ELEMENTO: 449051 FONTE: 15000000/17040000/17500000. Fundamento legal, art. 57, §1º inciso II, da Lei 8.666/93.

Cruz das Almas – BA, 28 de junho de 2024.

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1505/2023**

Contrato nº 1505/2023, Processo Administrativo 003/2024. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato nº 1505/2023 de contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação, de avisos e atos oficiais do município de Cruz das Almas, sendo que o valor passa a ser de R\$ 24.375,00 (Vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 0601 – Secretaria Municipal de Administração-Projeto/Atividade: 2004-Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-Fonte: 15000000; Fundamentação Legal: §1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 02 de janeiro de 2024.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal